



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ

Projeto: CASA DE RECUPERAÇÃO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO E DEPENDENCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

Período: MARÇO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais Decreto acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz - CNPJ. 01.390.112/0001-69, sediada à Estrada do Monte Valério, 2905 - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável pela Entidade André Luís Forster Geromel, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de MARÇO DE 2022, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 03/2020, autorizado pela Lei Municipal 2802/2006.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	602-11.01.10.301.0022.2.051.335043.01.3100000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 30.722,45
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 2.130,27
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 80,20
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 12.546,76
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 80,20
Valores devolvidos ao órgão concedente	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 18.175,69
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.050,07

Atestamos ainda que:

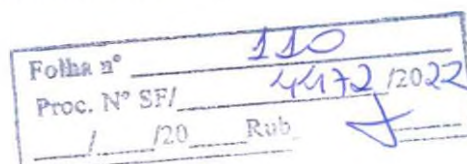
a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas devido a não efetivação de funcionários contratados por regime CLT no projeto; e) Os documentos fiscais são válidos; f) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; g) A entidade não apresentou o recibo de aluguel do mês de março de 2022, conforme nota explicativa os recibos foram solicitados através de e-mail, informou também que os e-mails estavam anexados na presente prestação, os mesmos não constam; h) Conforme pode ser observado no anexo da Receitas e Despesa do período houve gastos acima do descrito no Cronograma de Desembolso; i) As despesas nos valores de R\$ 242,21 e R\$ 500,00 que constam no extrato bancário na data de 02/03, referem-se as notas fiscais nº1820 e 67080 contabilizadas no mês de fevereiro. j) O plano de trabalho e cronograma de desembolso encontra-se desatualizado com a realidade, pois o mesmo é de 30/11/2020, sugere-se que a Secretaria Gestora em conjunto com a Entidade tome as providências para atualizá-lo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público não utilizado no valor de R\$ 18.175,69 e saldo de recurso Próprio não utilizado no valor de R\$ 2.050,07.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 12 de Maio de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Produto nº 001402 - Auto Posto Aeroporto	77	R\$ 348,00		
Conta de Água - Sabesp - ref. 02/2022	79	R\$ 197,88		
Conta de Energia Elétrica ref. 002/2022	81	R\$ 917,81		
Conta de Telefone vivo ref. 03/2022	83	R\$ 69,05		
Aluguel ref. 03/2022 - Rita Cristina Souza	85	R\$ 2.100,00	Falta recibo de aluguel	
Nota Fiscal de Produto nº 052698 - Supermercado Maná	86	R\$ 826,84		
Nota Fiscal de Produto nº 052729 - Supermercado Maná	89	R\$ 337,50		
Nota Fiscal de Produto nº 018960 - Tenda Atacado	90	R\$ 576,77		
Nota Fiscal de Serviço nº 1821 - Conceito Contábil	92	R\$ 500,00		
Nota Fiscal de Serviço nº 00026 - Marcio Alves	94	R\$ 1.250,00		
Nota Fiscal de Serviço nº 00013 - Luiz Cesar	97	R\$ 2.600,00		
Nota Fiscal de Serviço nº 00022 - André Baptista	100	R\$ 1.100,00		
Nota Fiscal de Produto nº 019554 - Tenda Atacado	103	R\$ 512,91		
Nota Fiscal de Produto nº 019446 - Tenda Atacado	106	R\$ 1.209,70		

